

## **14. DA MATRÍCULA NA UERJ**

14.1 Os candidatos classificados ou reclassificados em vagas deverão comparecer, nos períodos e locais informados no calendário (Anexo 1), para realizar os procedimentos de matrícula: pré-matrícula e inscrição em disciplinas.

- 14.2 Os documentos necessários à realização da pré-matrícula, 1ª etapa dos procedimentos de matrícula, são os seguintes:
- a) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou, na impossibilidade de apresentação desses documentos, certidão ou declaração equivalente, conforme o modelo abaixo (fotocópia autenticada ou original e fotocópia); não sendo aceitas certidões ou declarações de conclusão de série, mas somente aquelas que atestem a conclusão do ensino médio pelo candidato;

TIMBRE, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO  
E ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO  
CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO

Certificamos que (nome completo do estudante), nascido(a) em (data de nascimento do estudante), filho(a) de (nome completo do pai e da mãe do estudante), concluiu os estudos relativos ao ensino médio, no ano letivo de (ano de conclusão do ensino médio), estando apto(a) a prosseguir seus estudos em nível superior de acordo com as prerrogativas legais.

1º ano do ensino médio em (ano em que cursou) no(a) (nome do estabelecimento de ensino)

2º ano do ensino médio em (ano em que cursou) no(a) (nome do estabelecimento de ensino)

3º ano do ensino médio em (ano em que cursou) no(a) (nome do estabelecimento de ensino)

4º ano do ensino médio, quando houver, em (ano em que cursou) no(a) (nome do estabelecimento de ensino)

Informamos, ainda, que o Certificado de Conclusão do ensino médio está em fase de expedição e será entregue oportunamente ao estudante.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(assinatura e carimbo do secretário e do diretor do estabelecimento)

- b) documento de identificação, conforme item 5.2.1 (fotocópia autenticada ou original e fotocópia);
  - c) título de eleitor, obrigatório para os maiores de 18 (dezoito) anos (fotocópia autenticada ou original e fotocópia);
  - d) prova de quitação com o serviço militar (fotocópia autenticada ou original e fotocópia), para candidatos do sexo masculino;
  - e) CPF (fotocópia autenticada ou original e fotocópia);
  - f) certidão de nascimento ou casamento (fotocópia autenticada ou original e fotocópia);
  - g) histórico escolar do ensino médio (fotocópia autenticada ou original e fotocópia).
- 14.2.1 O candidato que tiver realizado curso no exterior, equivalente ao ensino médio no Brasil, deverá apresentar original e fotocópia autenticada da certidão de equivalência de estudos, bem como da homologação dessa equivalência, publicada no Diário Oficial; caso não os apresente, o candidato perderá automaticamente o direito à vaga e será, portanto, eliminado do Vestibular Estadual 2009.
- 14.3 O candidato que, no ato da pré-matrícula, não apresentar certificado de conclusão do ensino médio ou certidão equivalente será considerado desistente da vaga e, portanto, eliminado do Vestibular Estadual 2009.
- 14.4 Os candidatos que, após a análise da documentação, tiverem indeferido o seu requerimento de pré-matrícula serão considerados eliminados do Vestibular Estadual 2009.
- 14.5 A matrícula somente será efetivada após a realização da inscrição em disciplinas – 2ª etapa dos procedimentos de matrícula, no período e local informados no calendário (Anexo 1).
- 14.6 O candidato, após realizar inscrição em disciplinas, deixará de concorrer a eventuais remanejamentos e reclassificações.
- 14.7 O candidato impedido de comparecer para realizar a pré-matrícula ou a inscrição em disciplinas poderá constituir um representante por meio de procuração específica por instrumento público ou particular, neste último caso com firma reconhecida; sendo menor, poderá ser representado por seu responsável, mediante documento que comprove paternidade, maternidade, guarda ou tutela do candidato.

- 14.8 O candidato que não comparecer para realizar a pré-matrícula ou a inscrição em disciplinas, na carreira principal ou alternativa, será considerado desistente da vaga e, portanto, eliminado do Vestibular Estadual 2009.
- 14.9 É vedada ao aluno regularmente matriculado na UERJ a manutenção de mais de uma matrícula em cursos de graduação da Universidade, mesmo em caso de classificação ou reclassificação no presente processo seletivo.